



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.779, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece a décima revisão proposta à programação financeira e ao cronograma de desembolsos mensal para o exercício financeiro de 2022, no âmbito do município de Céu Azul e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, a décima revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral, na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto no Art. 8º e Art.13 da Lei Complementar nº101/2000, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 30 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

30 / 11 / 2022

Página:

03 edição 31140

ANEXOS : pag 4 a 23